



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 565/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 003718/2011 do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **THOMAS PETER HURTIENNE**, lotado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **3 de junho de 2006**, referente ao interstício de 03.06.2004 a 03.06.2006;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **3 de junho de 2008**, referente ao interstício de 03.06.2006 a 03.06.2008; e,

- **do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **3 de junho de 2010**, referente ao interstício de 03.06.2008 a 03.06.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de fevereiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor